



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DOTERMO ADITIVO N° 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2018.
DAS PARTES: de um lado Município de Nova Andradina e a empresa S.H. INFORMATICA LTDA.
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reequilíbrio de valor ao a ata de registro de preços n° 086/2018.

Saldo inicial da Ata:

6050-S.H. INFORMATICA LTDA.						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Gasolina Commum		L	79.000,00	4,25	335.671,00
2	Etanol		L	2.000,00	3,40	6.798,00
3	Óleo Diesel		L	671.000,00	3,30	2.213.629,00
4	Óleo Diesel S10		L	345.000,00	3,40	1.172.655,00
Total do Fornecedor:						3.728.753,00

Utilizado:

6050-S.H. INFORMATICA LTDA.						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Gasolina Commum		L	17.300,00	4,25	73.507,70
2	Etanol		L	0	3,40	0,00
3	Óleo Diesel		L	150.150,00	3,30	495.344,85
4	Óleo Diesel S10		L	75.350,00	3,40	256.114,65
Total do Fornecedor:						824.967,20

Saldo restante com reajuste:

6050-S.H. INFORMATICA LTDA.						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Gasolina Commum		L	61.700,00	4,6163	284.825,71
2	Etanol		L	2.000,00	3,40	6.798,00
3	Óleo Diesel		L	520.850,00	3,588	1.868.809,80
4	Óleo Diesel S10		L	269.650,00	3,6788	991.988,42
Total do Fornecedor:						3.152.423,93

Nova Andradina MS, 27 de setembro de 2018.

Assinaram:

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Planejamento e Administração Interino

Ordenador de Despesas

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesas

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de Despesa

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Ordenador de Despesa

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

S.H. INFORMATICA LTDA.

Thiago Almeida De Souza

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 190/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 190/2018 do Processo n° 66572/2018 – FLY n° 0333.0007625/2018 tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais, com a finalidade de estruturar a reforma do CEM – Centro de Especialidades Médicas, conforme proposta n° 10711.980000/1170-02, habilitada pela portaria n° 2.564, de 03 de Outubro de 2017, conforme C.I. n° 143/2018 e solicitação n° 527/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 22/10/2018 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 02 de Outubro de 2018.

Eliane Roseli Fonseca Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 191/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 191/2018 do processo n° 66479/2018 – FLY n° 0333.0007539/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Locação de veículo tipo caminhão para atender os serviços de limpeza pública de coleta de galhos de árvores, diversos detritos e sacolas em áreas públicas e terreno baldios, conforme C.I. n° 230/2018 e solicitação n° 620/2018 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e demais especificação mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, o Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 17/10/2018 às 13h30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 02 de Outubro de 2018.

Gilberto Barbieri Pregoeiro

EXTRATO DOTERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO 013/2018

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA S. A. PICOLI TRANSPORTES - EPP.

DO ADITIVO:

O presente termo aditivo tem a presente finalidade de aumentar o item 2, tendo em vista que houve o aumento nas viagens, pois duas vans que realizam o mesmo serviço através do Fundo Municipal de Saúde, pararam de circular por motivos mecânicos.

Item	Descrição	Unidade	Qde	Preço Unitário	Preço Total
Item 002	Locação de ônibus para viagens intermunicipais (ida e volta) ônibus com no mínimo 40 lugares.	KM	120.000	R\$ 4,90	R\$ 580.000,00
	25%		30.000	R\$ 4,90	R\$ 147.000,00
	TOTAL		150.000		R\$ 727.000,00

Nova Andradina-MS, 06 de setembro de 2018.

ASSINARAM:

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

S. A. PICOLI TRANSPORTES - EPP

Sergio Antônio Picoli

Contratada

EXTRATO DOTERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 001 AO CONTRATO N° 065/2018

DAS PARTES: de um lado o Município de Nova Andradina e a pessoa física **ADALMIR FLORENTINO LEITE e KARINE QUEIROZ DE OLIVEIRA.**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** para o valor de **R\$ 626,25 (seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)**, bem como prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre **03/10/2018 até 02/04/2019** tendo em vista se tratar de aluguel social, devidamente justificada nos autos.

Nova Andradina-MS, 28 de setembro de 2018.

Assinaram:

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Locatária

ADALMIR FLORENTINO LEITE

Locador

KARINE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Locadora

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

DO OBJETO: Este contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

O Estágio de Estudantes, obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, informadas pelas Instituições de Ensino, nos termos da Lei nº. 11.788/08, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.

VALOR:

A Contratante efetuará, mensalmente, a CONTRATADA, uma contribuição de **R\$: 38,00** (trinta e oito reais) por estudante / mês, contratado ao abrigo deste Contrato, e ativo no banco de dados da CONTRATADA

O valor total estimado do Contrato é de R\$ 941.459,16 anual, correspondente ao montante das bolsas estágios, acrescido do auxílio-transporte e do valor dos serviços prestado pelo CIEE, sendo:

- Até 95 estagiários
- R\$680,41 referente ao montante das bolsas de estágio;
- R\$113,40 referente ao montante do auxílio-transporte;
- R\$38,00 referente aos serviços prestados

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO:

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE discriminada a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Solicitação: 561/2018

Dotação orçamentária: 265/18

Código reduzido: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade: até 5 Bolsa Estágio Nível Superior

Valor Estimado: R\$ 47.628,60

Dotação orçamentária: 265/18

Código reduzido: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade: até 5 Taxa de Administração

Valor Estimado: R\$ 2.280,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Solicitação: 562/2018

Dotação orçamentária: 225/2018

Código reduzido: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade: até 5 Bolsa Estágio Nível Superior

Valor Estimado: R\$ 47.628,60

Dotação orçamentária: 225/18

Código reduzido: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade: até 5 Taxa de Administração

Valor Estimado: R\$ 2.280,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Solicitação: 564/2018

Dotação orçamentária: 77/2018

Código reduzido: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade: Até 59 Bolsa Estágio Superior

Valor Estimado: R\$ 562.017,48

Dotação orçamentária: 77/2018

Código reduzido: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade: até 01 Bolsa Estágio Nível Médio

Valor Estimado: R\$ 6.123,60

Dotação orçamentária: 77/18

Código reduzido: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade: até 60 Taxa de Administração

Valor Estimado: R\$ 27.360,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Solicitação: 567 /2018

Dotação orçamentária: 489/2018

Código reduzido: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade: até 5 Bolsa Estágio Nível Superior

Valor Estimado: R\$ 47.628,60

Dotação orçamentária: 489/18

Código reduzido: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade: até 5 Taxa de Administração

Valor Estimado: R\$ 2.280,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Solicitação: 566/2018

Dotação orçamentária: 54/2018

Código reduzido: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade: até 5 Bolsa Estágio Nível Superior

Valor Estimado: R\$ 47.628,60

Dotação orçamentária: 54/18

Código reduzido: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade: até 5 Taxa de Administração

Valor Estimado: R\$ 2.280,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Solicitação: 563/2018

Dotação orçamentária: 377/2018

Código reduzido: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade: até 5 Bolsa Estágio Nível Superior

Valor Estimado: R\$ 47.628,60

Dotação orçamentária: 377/18

Código reduzido: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade: até 5 Taxa de Administração

Valor Estimado: R\$ 2.280,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Solicitação: 565/2018

Dotação orçamentária: 151/2018

Código reduzido: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade: até 4 Estagiários Nível Superior

Valor Estimado: R\$ 38.102,88

Dotação orçamentária: 151/2018

Código reduzido: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade: até 01 Bolsa Estágio Nível Médio

Valor Estimado: R\$ 6.123,60

Dotação orçamentária: 151/18

Código reduzido: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade: até 5 Taxa de Administração

Valor Estimado: R\$ 2.280,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação: 568/2018

Dotação orçamentária: 14/2018

Código reduzido: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade: até 5 Bolsa Estágio Nível Superior

Valor Estimado: R\$ 47.628,60

Dotação orçamentária: 14/18

Código reduzido: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade: até 5 Taxa de Administração

Valor Estimado: R\$ 2.280,00

Nova Andradina – MS., 24 de setembro de 2018.

Assinaram:

Secretário Municipal de Finanças e Gestão CONTRATANTE
Centro de Integração Empresa Escola CONTRATADA

DECRETO N° 2.187, de 1° de Outubro de 2018.

Dispõe sobre a designação de servidora para responder interinamente pelos atos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso VII do art.72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado contida na C.I nº 118/2018, na qual solicita a designação da servidora Juliana Lopes para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (autos 67.372/2018);

DECRETA:

Art. 1° Designar a servidora pública municipal **Juliana Lopes**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, sem prejuízo das atribuições do seu cargo de Assessor Governamental I, **para responder interinamente pelos atos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, no período de 25 de setembro a 5 de outubro de 2018**, podendo assinar pedidos, comunicações internas - CIs e demais expedientes, em especial emitir empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos e convênios, emitir balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações do Tribunal de Contas do Estado e da União e a prestar contras de convênios com o Estado ou União, diárias e todos os demais atos de responsabilidade do Secretário da pasta.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1° de outubro de 2018.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal

PORTARIA N° 345, de 1° de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 3 de outubro de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 4 de julho de 2007 a 3 de julho de 2012, à Servidora Pública Municipal **JEANE PEREIRA RIBEIRO**, matrícula 6382, exercendo o cargo de **Assistente de Serviços Organizacionais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 66.958/2018).

Art. 2° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 3 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1° de outubro de 2018.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal